



Supremo Tribunal Federal

CARTA DE INTIMAÇÃO Nº 763/2019

Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 568

REQTE.(S) : PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : JUÍZA FEDERAL DA 13ª VARA FEDERAL DE CURITIBA
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

(Controle Concentrado e Reclamações)

O **Ministro Alexandre de Moraes**, do Supremo Tribunal Federal, Relator do processo em epígrafe, **INTIMA** PAULO ROBERTO GALVÃO DE CARVALHO, Procurador da República, com endereço na Procuradoria da República no Estado do Paraná, Rua Marechal Deodoro, 933 - Centro - Curitiba/PR, para a apresentação de informações, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da decisão de reprodução anexa.

Acompanha este mandado cópia da petição inicial do processo em referência.

Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, em 15 de março de 2019.

Ministro Alexandre de Moraes

Relator

Documento assinado digitalmente